



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos 30 dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30, por meio virtual pelo Programa Google Meet - meet.google.com/mma-kqim-bzr. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente **registrados pelo programa**: Marcelo Ribeiro (Presidente - CRATOD), Nubia Elias Santos (SES), Luciana Raguzza (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Italo Mirana Junior (DENARC-aguardando publicação), Capitã Ligia Alves (PROERD – aguardando publicação), Wolker Volanin Bicalho, Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Márcia Rebellato (SEFAZ), Juliana Pinheiro Spioni (SE), Iliria Ruiz Pilissari (SECEC), Joás Garcia Moreno Sanches (SEDS), Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt (SAP), Valéria de Camargo Duarte (SEH), Teresinha Morais da Silva (SEE), Maria Alice Pollo de Araujo (IMESC), Edison de Almeida e Jurema Reis C.Panza (FDE), Maria Angélica Alves da Silva (F.CASA), Renato Filev (CEBRID), José Manoel Bertolote (UNESP), Mariana Verpa Sanchez (GREA), Regina Tuon (ABRAMD), Debora Gomes de Melo Santos (LEIPSI), Sergio Nicastrí (ABEAD), Maria Paula R.Riva (ACT), Ronaldo Luiz Risetto (FEAE), Pablo Andres Kurlander (FEBRACT), Ilham El Marrawi e Bruno Logan Azevedo (REDUC), Mauro Mesquita Spinola (FPA), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Fernando Tavares da Silva e Felipe Watanabe (ACUCA), Fernanda de Medeiros C. de Castro (DPF), Décio Perroni Ribeiro Filho e Fernanda Alves Bezerra (SMDHC), Lisiane Cristina Braecher (MPF), Rafael Lessa Vieira de Sá (DPESP), Luiz Jordão Wakin (MPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Amouni M. Mourad (CRF), Tatiana Regina Criscuolo (CREMESP), Patriccia Ferreira da Silva (CRESS), Joyce R.Markovits e Sonia Andreotti C.Frugoli (OAB) e Cristiano Avila Maronna (PBPD -aguardando publicação).

Justificaram: Florentina Dália Resende (FUSSP), Carolina Pellegrini M.R.Lunkes (Licença Maternidade- PGE), Iracema Costa Jansson (SAP), Francisca Henrique de Oliveira (IMESC), Katia Isicawa Barreto (FEBRACT), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP), Julia Peregira Bueno e Laísa Silva M.Oliva (CRP).

Sem justificativa: Ademir Bueno da Silva Junior (SDE), Lucia Decot Sdoia e Juliano Pereira dos Santos (IPH).

Ouvintes: Eliana de Oliveira Teixeira (SMDHC) e Fabrizio Galli (DPF).

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **143ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 30 de julho de 2020, das 9h às 12h**, de forma virtual

Entrar no meet.google.com/mma-kqim-bzr

PAUTA

1. **Aprovação da Ata da 142ª Reunião Ordinária (5')**
2. **Informes: (10')**
 - a) **Live Informativa – Edital SENAPRED;**
 - b) **Cadeiras Acadêmico-Científica;**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

c) Texto CONED:

- 3. Propostas de LIVES (5')**
- 4. Grupos de Trabalho (5')**
- 5. Regimento Interno do CONED (120')**

Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva

Atenção: Conforme o novo Decreto do CONED nº 64;640 de 04/12/19

- a) § 4º – O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.
- b) § 5º - O disposto no §4º deste artigo não se aplica:
- c) 1 – à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;
- d) 2 – à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do CONED.” (N.R.)

Conforme Regimento Interno vigente

§ 5º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

§ 6º - As justificativas deverão ser apresentadas, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referirem

O **Presidente** inicia a reunião cumprimentando a todos e passa para a aprovação da **Ata da 142ª Reunião Ordinária** (observando o quórum). Pergunta se alguém tem objeção ou pode ser aprovada. **APROVADA POR TODOS**. Apresenta o Dr. **Fabrizio Galli** da Polícia Federal e passa a palavra para o mesmo que cumprimenta a todos e diz que a Fernanda é a conselheira e que vem acompanhando as reuniões. Fala que é Chefe da Polícia Federal em São Paulo e Gerente de investigações sensíveis (referente a drogas) e que veio conhecer o trabalho desenvolvido pelo CONED. **Marcelo** passa para os informes e fala da Live da SENAPRED e diz que esta já apresentou alguns desdobramentos. Passa a palavra para o **Pablo** que contextualiza a elaboração, divulgação e a primeira Live do Manual das Comunidades Terapêuticas(Cts). Diz que quando houve a prorrogação do edital da SENAPRED para as CTs, pensamos em realizar uma Live que pudesse esclarecer e auxiliar os gestores de COMADS, Secretarias de Saúde e Assistência Social quanto a avaliação das Cts para preenchimento do Anexo IV solicitado no edital. Antes da Live fora encaminhado um e-mail com um texto esclarecendo. Diz que houve grande repercussão positiva por um lado e ataques de outro realizados pelas federações, Cts, enviados para ele enquanto FEBRACT, para Marcelo (CONED), Rodrigo(COED), alegando que o CONED estava indicando de como deveriam ser as Comunidades Terapêuticas e isso poderia causar fechamento de várias delas. Disseram que estávamos nos opondo ao Governo Federal. Diz que já imaginava essa repercussão. Fala que são dois pontos principais para eles e sabemos que são críticos e são os verdadeiros que incomodaram. 1) questão da necessidade de uma equipe de fato contratados; (eles alegam que não) 2) questão do proselitismo religioso. **Marcelo** fala que houveram reações e diz que se ninguém tiver objeção seguirá em frente. Não houve manifestação. **Verinha** pede a palavra para passar os dados referente a Live: diz que no dia da apresentação da Live no dia 17/07, houveram **1000** visualizações e **2.577** pessoas alcançadas; na data de 29/07, o número de visualizações chega a **2.100** e o número de pessoas alcançadas **5.261**. **Marcelo** fala das cadeiras em aberto no Conselho. **Verinha** diz que são duas acadêmico-científica e uma da sociedade civil (Pastoral da Sobriedade). **Marcelo** diz que esta vaga é referente a cadeira que era da Associação Reciclázaro e que foi retirada por não comparecimento



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

às reuniões há mais de dois anos. **Verinha** explica que a Pastoral da Sobriedade enviou os documentos, mas não possuem CNPJ. Diz que conversou com eles e então eles enviaram a documentação da Federação dos Grupos da Sobriedade. Explica que é como a FEBRACT que é a Federação das Comunidades Terapêuticas. **Bruno** pergunta se seria outra instituição? **Marcelo** diz que seria a Federação das Pastorais. Diz que se o governo der parecer sobre a Plataforma que não precisa de CNPJ, a Pastoral segue o mesmo caminho. **Renato** acresce sobre o PROAD e que também não tem documentação. **Marcelo** diz que iremos discutir sobre a questão. **Cristiano** lembra que apesar do plenário ter aprovado por duas vezes a plataforma, esta não vota porque não houve a nomeação. **Marcelo** fala que estamos no aguardo da Secretaria de Governo. **Bruno** acha que a Plataforma deveria entrar e a Pastoral também pelo mesmo critério, mas dependemos do retorno da Secretaria de Governo e assim sendo devemos aguardar. **Marcelo** diz que estamos com esta jurisdição em aberto. **Marcelo** fala que não sabe se a Pastoral poderia ingressar e depois da decisão se precisar de documento ela teria de enviá-los ou deixar a vaga. **Bruno** diz que faz sentido. Mas se tiver que ter a documentação como seria as entidades que já estão dentro? Deixariam o Conselho ou poderiam utilizar a documentação por ex: Pastoral da sua Federação, PROAD da Unifesp e Plataforma do IBCCRIM? **Marcelo** fala que com referência ao PROAD ligou para o Dartiu e ele achou interessante que a UNIFESP/Reitor os indique. Acha que pode ser um caminho para as entidades. **Verinha** fala que o bispo responsável pede para que entre a Federação da Pastoral. **Bruno** pergunta se for a federação se não deveria pegar a fila novamente? **Debora** diz que entendeu a proposta do Marcelo. Temos maturidade e acúmulo de experiências. Não podemos escapar para burocracias. Temos que deixar clara quanto a entrada e não entrada e o que o Conselho prioriza como método. **Marcelo** diz que o conselho tem que amadurecer para ficar mais à vontade para escolher em uma assembleia de quem vai entrar ou não. A tradição era de que a entidade se colocava na fila e chegava a vez dela ela ingressava. Acha que o Conselho deveria ter a liberdade de escolher na abertura da vaga qual entidade que está na fila de espera que atende mais a necessidade do conselho para ingressar naquele momento. **Debora inaudível. Maria Alice** diz que o PROAD é uma instituição muito importante. A UNIFESP tem mais de um serviço. O CEBRID já está no conselho, como ficaria o reitor para indicar o PROAD? **Verinha** diz que o CEBRID tem CNPJ próprio. **Marcelo** fala que o CEBRID tem vida própria. **Renato** fala que a UNIAD também tem representação própria. **Marcelo** diz que não. **Renato** fala que a própria UNIFESP tem representação. **Marcelo** diz que não. Fala que só o Prof. Bertolote representa a UNESP. **Renato** pergunta qual entidade a Conselheira Maria Cristina representa. **Marcelo** fala que ao Conselho Regional de Enfermagem-COREN. **Renato** fala como barrar o PROAD? **Ronaldo** diz que pensa no lado prático. Se você deixa as entidades ingressarem e aí um ato do secretário ou governador diz que não pode e aí mandamos a entidade embora? **Joás** diz que o nosso conselho tem representatividade e busca ter. Nossa discussão é de como melhorar. Fala que o Conselho é regido por normas de legalidade e publicidade. Recomenda que a Pastoral providenciasse a documentação solicitada. Acha que o conselho deveria abrir para segmento a posterior mas no momento não. **Lisiane** concorda com o Joás. Fala que temos que ter participação ampla e diversa. Precisamos pensar como seria a indicação da universidade. Não sabe porque tanto apego ao CNPJ. A universidade poderia indicar de mais de uma área do conhecimento. **Edison** concorda com Joás e Ronaldo. Passamos dois meses fazendo o Regimento Interno (RI). Se exige documentação vamos cumprir. **Bruno** fala que o RI atual não exige. **Edison** diz que então no RI novo não se deve pedir documentos. **Marcelo** fala que estar ou não no regimento criou-se um vácuo que será decidido pela Secretaria de



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Governo. **Cristiano** faz uma observação que a edição de um decreto agora não atingiria o antes da publicação. Pede para que seja avaliada a necessidade de se ter ou não CNPJ pensando na pluralidade do Conselho. A necessidade é de ter atuação na área. **Debora** diz que a exigência atual é de CNPJ e que podemos dar um tempo para a entidade se legalizar. **Marcelo** diz que o Conselho disse que o movimento não necessita de CNPJ. **Verinha** diz que para entrada de movimento há necessidade de alteração de decreto. **Marcelo** diz que procura amadurecer a ideia. Temos a plataforma e está se desdobrando. O CNPJ antes era solicitado porque? Notamos que é restritivo. Acha que ele pode sair mas temos que ter mecanismo forte para ingresso da entidade. **Debora** diz que já entramos na pauta Regimento Interno. Sugere que se coloque o RI para discussão. **Patrícia** diz que fica incomodada quando nos colocamos ligados a CNPJ. Concorda com as palavras da Debora. Como a Plataforma entrou a Pastoral pode entrar. **Lisiane** diz que pesquisou e algumas Pastorais tem CNPJ. O que vale é a organização. Pedir o CNPJ. **Volker** para clarear a discussão diz que é uma questão conceitual. Temos que ter coerência. Quem vai decidir é a Secretaria de Governo. Neste momento temos dois pensamentos o restritivo e o ampliativo. O plenário votou, por maioria que não há necessidade de que as instituições apresentem o CNPJ para participação no Conselho (interpretação mais ampla), em contrariedade com a posição dos membros da PGE que adotaram a interpretação mais restritiva. Não há necessidade, portanto, de nova discussão a respeito da tese. O processo deverá seguir o mesmo procedimento do expediente da Plataforma, caso a entidade não apresente o CNPJ, até decisão da Secretaria de Governo. A plataforma está demorando pois está em análise. Temos que esperar a manifestação da Secretaria de Governo. **Verinha** fala que o RI deveria aguardar a resposta de Governo. **Volker** diz que isto é um ato do Secretário. Podemos deliberar todos os artigos menos quanto a documentação e como fica o Decreto. **Bruno** cita dois pontos; concorda com Volker - esperar a Secretaria de Governo. Outro ponto é que o CONED conforme escrito no chat pela Lisiane e Renato pode se colocar contra a decisão de governo. Amadurecemos bastante e discutimos sobre a Plataforma utilizar na época o CNPJ do IBCCRIM o que não foi aceito e seria o mesmo caso da Pastoral. **Lisiane** acha que temos que tomar uma decisão agora. Não é o CNPJ que impedirá a pastoral. Temos que conversar com a Secretaria de Governo que a ideia não é de engessar o ingresso de entidade por conta de CNPJ. Temos a Pastoral, a Universidade com várias áreas de conhecimento. O importante é garantir uma ampla e diversa participação. **Marcelo** diz que gostaria de ter uma informação. Fala que ligou para Dartiu pois o PROAD (apesar de ser como uma grande banda de rock) é uma disciplina de psiquiatria da UNIFESP. Como devemos nos comportar? Qual a característica dela? A preocupação dele é quanto a fragilidade do processo. **Lisiane** diz que tem que ser visto o quanto é importante, quais são as ações (atividade) da instituição para o Conselho. Maria Cristina fala sobre a questão da Universidade. Os grupos tem documentação própria, o CNPJ normalmente é utilizado o da Universidade. Eles podem declarar o trabalho realizado e sua produção. **Décio** fala que um item da pauta é o Regimento mas, já estamos discutindo intensamente o mesmo. Fala que para além da parte administrativa o mais importante é a participação. Diz que já vem do Conselho em tempos passado e que há uma evolução enorme no atual nas participações e discussões. Diz que fica preocupado que toda discussão que está sendo feita será homologada por um órgão do governo. Temos condições de estabelecer um diálogo. Temos uma certa autonomia. Não podemos judicializar a discussão. Podemos expressar no regimento as nossas vontades sem extrapolar o documento principal que é o decreto. Temos a condição de participação democrático. Diz que não gosta do sistema de fila que temos e que deveria haver modificação no processo de entrada no Conselho.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Marcelo sugere que seja votado se a Pastoral pode entrar ou não e se já poderia dar um prazo para dar um CNPJ dela. **Verinha** diz que a Pastoral tem a documentação, só o CNPJ é o das Pastorais. O PROAD escreveu que não tem documentação nenhuma. **Marcelo** fala que no caso do PROAD que não tem documentação, teria que apresentar o histórico dele? E temos que aguardar a posição de governo. **Regina** diz que no caso da PROAD ele não poderia entrar com documentação da Universidade (departamento de psiquiatria da UNIFESP) e da Pastoral com a documentação da cúria? **Marcelo** diz que já fizemos esta discussão. **Décio** diz que não cai bem empréstimo de CNPJ. O CNPJ emprestado é uma espécie de tutela. Cita que uma Declaração de órgãos públicos tem fé pública. **Bertolote** diz que existe duas categorias de representação uma são as acadêmicas Universidades e outra das sociedade civil. Lembra que há tempos atrás a Unicamp e USP receberam ofícios para enviarem representação ao Conselho e a única que respondeu foi a UNESP que o indicou. Fala que não sabe se interessa ao CONED ter a Universidade em si mas sim as entidades como UNIAD, CEBRID, GREA. Os outros órgãos da sociedade civil como ABEAD não estão ligados a universidade. Temos que ver quais associações nos interessam. Acha que o critério fundamental é a diversidade. Fala que se ampliar o numero de cadeiras poderá virar uma assembleia e será inviável. Acha que o CONED é o mais amplo conselho de álcool e droga que ele conhece. É preciso pensar o que é necessário/interessante para compor o CONED. **Marcelo** fala da mudança de paradigma que vem acontecendo com o conselho. Fala que tem que se pensar quem será a próxima entidade a ingressar no conselho não sendo necessária a posição na fila de ingresso. Precisamos ficar a vontade de decidir se a entidade apesar da fila deve ou não entrar no momento no conselho. **Bruno** fala que se entrar a Pastoral ok, mas se entrar como Federação deverá pegar o fim da fila. **Marcelo** diz que colocaria em votação se a Pastoral da Sobriedade poderia ingressar. **Décio** pergunta se a Pastoral é viável ou não para o conselho? Diz que o RI novo deve esclarecer os pontos vagos. **Maria Alice** diz que para aprovar uma instituição elas não deveriam se apresentar como as outras? **Verinha** fala que a entidade envia a documentação, após ela se apresenta para a plenária. **Ilham** fala que as regras estão mudando para o ingresso das instituições. Diz que é mais valido discutir os critérios antes de admitir outras entidades. Diz que não é possível votar no dia. **Verinha** explica que a Plataforma era a primeira na fila e está com a cadeira dela reservada. A outra vaga seria da Pastoral da Sobriedade que é a próxima d a fila. **Marcelo** propõe para que as entidades viessem se apresentar. **Verinha** pergunta se sem esta fase da documentação estar completa? **Marcelo** diz que o PROAD poderia apresentar um relatório. **Debora** diz que precisamos tomar uma decisão. Não temos um método definido. Não estamos maduro para votar as propostas hoje. Acha que não existe pressa para entrada das entidades. **Décio** acha que vale a pena no processo de discussão pastoral e proad incluir a discussão do método. Já temos alguns princípios definidos. Agregaria a questão da equalização para ingresso no conselho. **Marcelo** diz que avançamos nos pensamentos e que precisamos ter o RI aprovado. Neste momento precisamos estar coma cabeça no futuro e com o RI atual. **Bruno** acha que podemos votar agora. Já tomamos uma decisão quando da Plataforma. Seria com o mesmo debate da Plataforma. **Marcelo** e Debora concordam com Bruno. **Marcelo** fala que nossa votação seria para apresentação e não ingresso das entidades. **Pablo** diz que tínhamos a proposta de discutir o RI e toda esta discussão deveria ter sido feita dentro da proposta do RI. **Marcelo** propões uma reunião extraordinária para o RI. **Marcelo** começa com a votação para apresentação da Pastoral. **Ronaldo** pergunta se só para apresentação? **Marcelo** diz que sim. **Maria Alice** diz que é a favor da apresentação da Pastoral mas sugere que o conselho não definisse na mesma data. É necessário um



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

tempo para aprovação da entidade. **Verinha** fala que no novo RI foi colocada esta proposta. **Wolker** diz que fica a cargo do que o conselho achar mais conveniente. O plenário pode definir nos casos omissos. **Marcelo** coloca em votação:

1- A assembleia decide a aprovação ou não da entidade posteriormente. **APROVADA POR TODOS.**

2- Quem não é favorável a apresentação da Pastoral na próxima reunião.

TODOS SÃO FAVORÁVEIS

Marcelo fala sobre o PROAD. Temos que definir se a entidade se apresenta sem nada (sem CNPJ e sem documentação). **Sergio Bassitt** diz que não tem conhecimento do PROAD e que seria interessante uma apresentação para depois voltarmos a conversar.

Verinha diz que tem que ficar claro que é só uma apresentação. **Décio** diz que esta apresentação deveria ser como candidato a vaga acadêmico. **Marcelo** diz que poderia o PROAD se apresentar e em outro momento a Pastoral. **Verinha** fala que se uma se apresenta não ver porque a outra não pode se apresentar. **Marcelo** pergunta quem não é favorável a apresentação do PROAD na próxima reunião como candidato.

TODOS SÃO FAVORÁVEIS A APRESENTAÇÃO.

Marcelo coloca em votação se pode ser realizada uma reunião extraordinária para discutir o Regimento Interno.

APROVADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR TODOS.

Reunião Extraordinária será realizada no dia 13, às 9h.

Bruno pergunta se a Pastoral vem com os documentos dela. **Marcelo** diz que sim.

Maria Alice pergunta quais os documentos que tem que ser apresentados. **Verinha** coloca:

- 1) Estatuto consolidado com a última alteração; Ata com a nomeação do Presidente; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ; Relatório de ações realizadas na área de álcool e outras drogas no último ano; Cópia do RG e CPF do representante legal da instituição.

Verinha pergunta: as entidades irão se apresentar enquanto candidatas. **Marcelo** diz que sim. **Marcelo** passa para o item da pauta sobre as Lives que foram propostas. Cita as propostas: 1) Álcool, Redução de Danos e Família e Dependência Química. **Marcelo** fala sobre a elaboração do comitê editorial e que poderíamos esperar a construção do mesmo para depois realizar as lives . Pergunta se vamos aguardar o Comitê? **Décio** fala que as lives podem ser aprovadas desde que estejam num contexto democrático, da tolerância. **Marcelo** diz que precisamos ter uma linha editorial para não dar briga. A construção do comitê editorial pode fazer toda triagem. Fala que talvez o próprio GT editorial possa assumir no momento esse papel. Participam do grupo: Ilham, Deborah, Iliria, Marcia, Ronaldo, Verinha e Marcelo. **Décio** diz que o conselho tem sofrido ataques sérios, ideológicos, que estão se manifestando. Temos que ter cuidados. **Debora** diz que é importante a gente pactuar que este conselho transita no campo da razoabilidade e pode realizar as lives antes do termino dos trabalhos do comitê editorial. **Verinha** diz que Luiz Antonio também faz parte GT Editorial . **Marcelo** pede desculpas e diz que tem que mencionar pois é ele quem escreve, desenha**Verinha** diz que solicitou a live sobre o álcool , que seria a regulamentação pois é um tema aceito por todos. **Lisiane** acha que não devemos responder aos ataques. Concorda com a Vera que a questão do álcool todos concordam mas coloca outro assunto que é a Resolução de Internação de adolescentes em CTs. Poderíamos em uma live debater sobre esta resolução. **Regina** apoia a iniciativa da Lisiane. **Lisiane** fala que poder ser como título “Atenção a criança e adolescente”. **Verinha** deverá enviar a Resolução sobre internação



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

de dolescentes em Cts para todos. **Marcelo** fala que podemos decidir duas lives e o GT editorial ficar responsável por elas.

Marcelo coloca em votação:

Vamos organizar lives? **APROVADA POR TODOS.**

O GT Editorial poderá organizar a primeira live?

APROVADA POR TODOS.

Iilham fala que poderíamos manter a live da Redução de Danos e pensar em todas as outras colocadas. **Debora** diz que podemos ter tranquilidade até em temas difíceis desde de que bem pactuados. **Ligy**a diz que procurou se inteirar da atas e que não foi acrescida no grupo de whats. Diz que é importante o RI e as lives. Diz que precisamos falar sobre as questões sempre com respeito. Se coloca a disposição. Diz que o álcool precisa de regulamentação.

Marcelo coloca em votação a colocação das Lives:

1- Primeira Live “Politica de álcool”

APROVADA POR TODOS

Marcelo fala sobre a segunda que seria Redução de Danos, mas Bruno cede o tema da criança e adolescente na frente.

2- Segunda Live: Criança e Adolescentes

APROVADA POR TODOS

3- Terceira Live: Redução de Danos

APROVADA POR TODOS

4- Quarta Live: Família e Dependência Química.

APROVADA PRO TODOS

Marcelo fala que sobre o Grupo Editorial será falado na próxima reunião. **Pablo** pergunta em que plataforma serão as lives? Cita que se for pela FEBRACT ele precisa saber da data. **Verinha** pergunta se é via facebook do CONED. **Pablo** diz que sim.

Nada mais havendo o **Presidente** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, segue por mim assinada e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de julho de 2020


Marcelo Ribeiro de Araújo
Presidente


Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva